



# Linha Viva 2014

2014

04 de junho

BOLETIM OFICIAL DO SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS EMPRESAS DE ENERGIA DO RIO DE JANEIRO E REGIÃO

Av. Marechal Floriano, 199/10° e 16° andares - Centro - Rio de Janeiro - Tels.: 2233-5289/2253-5881 - sintergiapress@gmail.com

## Setor Elétrico

# Assembleia PLR

Foram 13 horas de negociação entre representantes do CNE e a direção da Eletrobras representada pelo diretor administrativo, Manoel Aguinaldo, o diretor financeiro, Armando Casado e o relações sindicais, Maurício Joseph.

A direção do Sintergia cumpre o que ficou decidido na última Assembleia ao convocar os trabalhadores caso surgisse alguma novidade. Agora, é hora de decidir.

Tendo em vista a complexidade que representa a negociação de um Acordo de caráter nacional em que estão incluídas empresas das mais variadas, pode se destacar a unidade e capacidade de negociação do CNE.

A proposta (vide verso) tem vários itens que serão analisados durante a Assembleia, além da modificação da forma de distribuição que é um avanço histórico, já que as empresas sempre se negaram a, sequer, discutir.

### **CEPEL:**

ANTES 30% LINEAR 70% PROPORCIONAL LIMITADO A 03 REMUNERAÇÃO

DEPOIS 40% LINEAR 60% PROPORCIONAL SEM LIMITADOR

### **FURNAS:**

ANTES 40% LINEAR 60% PROPORCIONAL LIMITADO A 04 REMUNERAÇÃO

DEPOIS 50% LINEAR 60% PROPORCIONAL SEM LIMITADOR

### **ELETRONUCLEAR:**

ANTES 50% LINEAR 50% PROPORCIONAL SEM LIMITE

DEPOIS MANTEVE A PROPOSTA

### **ELETOBRAS:**

ANTES 30% LINEAR 70% PROPORCIONAL SEM LIMITADOR

DEPOIS 40% LINEAR 60% PROPORCIONAL SEM LIMITADOR

A direção do Sintergia parabena a todos(as) que têm participado ativamente da nossa Campanha por uma PLR à altura da capacidade e comprometimento demonstrados pela categoria ao longos dos últimos anos.

Nesse sentido, confia que a próxima Assembleia será um delimitador do amadurecimento de trabalhadores(as) nos últimos anos de luta em um cenário econômico de incertezas.

Vamos fazer uma grande Assembleia e decidir pelo melhor para a categoria, porque a luta se faz no dia a dia, sem ceder ou negociar qualquer benefício conquistado numa luta que o Sintergia vem honrando nos últimos 82 anos de história.

Todos à Assembleia.

# ASSEMBLEIA

**Dia 4 de junho de 2014, às 18 horas  
No Auditório do Clube de Engenharia  
Avenida Rio Branco, 124**

**Visite nosso site: [www.sintergia-rj.org.br](http://www.sintergia-rj.org.br)**

---

## PROPOSTA FINAL

---

**Data: 02/05/2014**

---

1. A proposta final do Termo de Pactuação da Participação nos Lucros ou Resultados – PLR/2013 será alterada, com objetivo de adequar o acordo firmado entre as empresas e as entidades sindicais representativas dos empregados das empresas Eletrobras, conforme abaixo:

**Alterar - 2.1.4** Caso a ELETROBRÁS apresente prejuízo e não distribua dividendos, as empresas controladas acima citadas, que em seus balanços relativos ao exercício de 2013, obtiverem lucro e distribuírem dividendos, poderão distribuir a seus respectivos empregados a título de PLR, o menor valor entre os 25% de dividendos distribuídos à HOLDING e o valor do somatório de duas folhas salariais, sem encargos, de dezembro de 2013, aplicando-se o item 3.2 da CLÁUSULA 3ª deste Termo.

**Incluir - 2.1.5** Caso a ELETROBRÁS apresente prejuízo mais distribua dividendos, as empresas controladas acima citadas, que em seus balanços do exercício de 2013 obtiverem lucro e distribuírem dividendos, poderão distribuir a seus respectivos empregados a título de PLR, o menor valor entre os 25% de dividendos distribuídos à HOLDING e o valor do somatório de duas folhas salariais, sem encargos, de dezembro de 2013, aplicando-se o item 3.2 da CLÁUSULA 3ª deste Termo. O valor correspondente a 25% dos dividendos distribuídos pela HOLDING serão rateados pelas demais empresas e as mesmas poderão distribuir a seus respectivos empregados a título de PLR, o menor valor entre os 25% de dividendos distribuídos à HOLDING e o valor do somatório de duas folhas salariais, sem encargos, de dezembro de 2013, aplicando-se o item 3.2 da CLÁUSULA 3ª deste Termo.

1.2 Fica estabelecido entre as partes, empresas e sindicatos, que está extinta a sistemática atual de pactuação da PLR;

1.3 Uma nova sistemática de PLR deve ser imediatamente discutida com o MME, DEST e Sindicatos, para sua implantação já no exercício de 2014;

1.4 Excepcionalmente a forma de distribuição da PLR/2013 será aplicado conforme anexo 1;

1.5 Fica esclarecido que os empregados desligados no exercício de 2013 receberão a PLR, conforme estabelece o Termo de Pactuação da Participação nos Lucros e Resultados – PLR/2013.

2. Fica acordado que as Empresas, a exceção da Eletronorte e Eletrosul, concederão aos seus empregados, em caráter excepcional, 01 (um) talonário de auxílio alimentação/refeição no mês de setembro de 2014.

3. A forma de compensação dos paralisados serão negociados no mês de julho, quando iniciaremos a negociação da nova sistemática da Participação nos Lucros ou Resultados PLR do exercício de 2014.

4. Fica estabelecido que a proposta final ora apresentada, se rejeitada, será retirada na sua totalidade.

# Todos à Assembleia